

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de setembro de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 14 de setembro de 2012 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, O Conselheiro Kevin Michael Altit, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1** – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social);
- 4.2** – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social;
- 4.3** – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social;
- 4.4** – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social;
- 4.5** – Apreciação de processo não deliberado na reunião anterior.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social dando-se início aos trabalhos. O Presidente cumprimentou os presentes passando-se à deliberação dos temas previamente pautados.

5.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA Nº 146/2012. Objeto: LOTE ÚNICO: UNIDADE 1 - Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Araruna; UNIDADE 2 - Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Terra Boa; UNIDADE 3 – Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iretama; UNIDADE 4 – Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ubiratã; UNIDADE 5 - Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cruzeiro do Oeste; UNIDADE 6 – Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Esperança; UNIDADE 7 – Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paraíso do Norte; UNIDADE 8 - Elaboração de Projeto Executivo e Complementares para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Querência do Norte. Empresas que adquiriram o edital: 6. Empresas que apresentaram propostas: 2. Valor Máximo: R\$ 3.162.808,37. Empresa Vencedora: Proensi Projeto e Engenharia de Sistemas S/S Ltda – EPP. Valor a ser Contratado: R\$ 3.060.000,00. Percentual de Desconto: 3,25%. Prazo de Execução: 300 dias. Recurso: Próprios. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRENCIA Nº 205/2012. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário na cidade de Cascavel, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 13. Empresas que apresentaram propostas: 5. Valor Máximo: R\$ 17.207.769,58. Empresa Vencedora: Construhab Construtora Civil e Incorporadora Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 14.950.000,00. Percentual de Desconto: 13,12%. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 1.020 – Cascavel/09 – SES – Saneamento para todos - CAIXA/FGTS. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA Nº 241/2012. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, de acordo com a tecnologia, filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Umuarama, conforme detalhado nos anexos do Edital, com fornecimento parcial de materiais. Empresas que adquiriram o edital: 5. Empresas que apresentaram propostas: 4. Valor Máximo: R\$ 13.029.367,42. Empresa Vencedora: E. M. Kami e Cia Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 12.273.664,11. Percentual de Desconto: 5,8%. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: Próprios. **HOMOLOGADO**

5.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “p” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Ratificação da contratação direta emergencial para coleta e disposição final de RSU na cidade de Cornélio Procópio. Empresa Seleta Meio Ambiente Ltda, no valor de R\$ 1.814.910,00. **RETIRADO DE PAUTA.**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

Ratificar Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., face a mesma ser exclusiva no território nacional, conforme Atestado anexado ao processo, visando a aquisição de diversos softwares para o ambiente mainframe da Sanepar, pelo período de 24 meses, no valor de R\$2.592.000,00. Justifica-se a necessidade da contratação para manter o ambiente operacional mainframe através de vários softwares: CA - Roscoe, TLMS, Easytrieve, Spool, View, Deliver, Jobtrac e CA11, os quais são essenciais para a operação da empresa conforme demonstrado no Parecer da USTI - Unidade Serviço Tecnologia da Informação. Proposta Comercial CA-SP1-136215 de 14/08/2012. Certidão ABES nº 120612/22. 372. Parecer Técnico nº 81/2012-USTI de 23/07/2012. Informação nº 222/2012-USTI de 23/07/2012. Parecer Jurídico nº 2213/2012-USJu/CLC de 04/09/2012. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

Conselheiro Luiz Antonio Leprevost

Ratificar Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PIERALISI DO BRASIL LTDA., face a mesma ser distribuidora exclusiva no território nacional no que diz respeito a comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, bem como fornecimento de peças e acessórios com características específicas, para produtos fabricados pela NUOVA M. A.I.P. MACCHINE AGRICOLE INDUSTRIALI PIERALISI S.P.A, visando aquisição de Decanter Centrifuga, para aplicação no processo de desidratação do lodo proveniente do tratamento de água da Unidade de produção Passaúna do Sistema de Abastecimento Integrado Curitiba - SAIC, no valor total R\$ 196.254,00. Atestado da ABIMAQ DTE/DECI/35. 0323/12 de 13/04/2012. Parecer Técnico nº 2677/2012 - USEMCT de 20/07/2012. Parecer Jurídico nº 2078/2012 - USJu/CLCde03/09/2012. Recursos: Próprios/Despesas. **RATIFICADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Renato Torres de Faria

Autorização prévia, do processo de renovação por mais 12 meses, contados de 16/12/2012 a 15/12/2013 do Contrato de Prestação de Serviços nº 4695/2009, oriundo do Pregão Presencial nº 1227/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou eletrônico, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina e diesel) e serviços de reposição do nível do óleo do motor da frota de veículos automotores, equipamentos

automotivos e equipamentos acoplados da Sanepar, no valor de R\$8.940.050,24. Justifica-se a renovação em razão da necessidade contínua dos serviços da frota, além da vantajosidade tendo em vista que foi mantido o valor da taxa de administração em R\$0,90 sem reajuste. Parecer Técnico nº 191/2012-USIA de 06/08/2012. Correspondência da Empresa de 11/07/2012. Parecer Jurídico nº 1986/2012-USJu/CLC de 24/08/2012. Recursos: Próprios. **AUTORIZADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

Recurso Administrativo - Análise da decisão deliberada na REDIR nº 0030/2012 de 06/08/2012, tendo em vista que a comissão instaurada através da Resolução nº 118/2012-DP/DA emitiu parecer favorável à manutenção das penalidades de rescisão unilateral, aplicação de multa de 20% no valor de R\$ 182.825,01 e suspensão pelo período de 2 (dois) anos à empresa SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. Informação nº 1204/2012 - USMA de 23/08/2012. Relatório Final da Comissão de 28/08/2012. Informação nº 1244/2012-USMA de 29/08/2012. **RATIFICADA DECISÃO DA REDIR Nº 030/2012 DE 06/08/2012. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

5.6 - Apreciação de processo não deliberado na reunião anterior:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

PREGÃO PRESENCIAL 1278/12. Objeto: Serviços de ação socioambiental e marketing. Empresas que adquiriram o edital: 32. Empresas que apresentaram proposta: 01. Empresa vencedora: ROBERTO GONÇALVES FAÇANHA, no valor de R\$ 5.260.000,00. Valor máximo efetivo: R\$ 5.269.200,00. Valor total adjudicado: R\$ 5.260.000,00. Desconto obtido no processo: 0,17%. Recursos: PRÓPRIOS. **RETIRADO DE PAUTA.**

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa diretora e pelos Conselheiros que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário